



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio Urbano

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju
quarta-feira • 11 de julho de 2018

Faixas exclusivas continuam, afirma SMTT

SMTT de Aracaju diz que só retirará as faixas azuis para ônibus coletivos quando houver decisão judicial definitiva

Sobre a determinação do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE), mantendo o fim das faixas exclusivas em vias públicas para ônibus do transporte coletivo na capital sergipana, a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) de Aracaju disse, nessa terça (10), que vai recorrer da decisão e que "tais faixas continuam vigorando".

Em nota, a SMTT explicou que só vai retirar as faixas azuis quando houver decisão judicial definitiva (transitado em julgado) sobre a questão. A decisão da 2ª Câmara ainda não é definitiva e cabe recursos junto ao próprio Tribunal de Justiça de Sergipe.

A SMTT ressaltou a importância das faixas, entendendo que as vias exclusivas dão maior agilidade ao sistema de transporte público. "Apesar da decisão judicial, os motoristas continuam sendo obrigados a respeitar as faixas azuis, entre os horários das 6h às 20h, em dias de segundas-feiras e sextas-feiras".

Já o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Aracaju (Setransp) enviou nota pública, informando que também recorrerá da decisão judicial. Segundo o Setransp, "a decisão é inédita no país e prejudicará diretamente a mobilidade urbana, uma vez que o ônibus, que pode transportar até 60 pessoas, volta a estar sujeito à ocupação total das vias por carros particulares que transportam em média 1,3 pessoa por veículo", disse.

Para o Setransp, mais de 230 mil passageiros que utilizam diariamente o transporte coletivo, quase 70% dos deslocamentos da população, estarão disputando o mesmo espaço das vias

que os usuários de carro particular, que podem escolher horário e local para trafegar.

Implantadas em 21 de março de 2016, as faixas exclusivas para ônibus já foram objeto de impasse judicial antes, tanto ainda naquele ano quanto em 2017. Tanto a SMTT e o Setransp já entraram anteriormente com recurso.

• Decisão

Nessa terça (10), a 2ª Câmara Cível do TJ/SE, por unanimidade, negou provimento à Apelação Cível nº 201800804220, impetrada pela SMTT e pelo Setransp, mantendo decisão do juiz da 12ª Vara Cível que determinou a retirada das placas de sinalização indicativa de faixas exclusivas de ônibus em todas as vias de Aracaju, proibindo a sinalização de exclusividade de faixa para ônibus até que sejam iniciadas e concluídas as obras públicas para viabilizar a implantação do sistema BRT, abrangendo a construção de novos terminais e as demais intervenções viárias planejadas pela administração municipal.

Em seu voto, o relator desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima afirmou que a implantação de faixas azuis contínuas e de placas de exclusividade para ônibus sem a efetiva adequação viária dos 11 corredores que vão compor o sistema BRT criou um clima de incerteza e insegurança jurídica que afligiu os motoristas de automóveis particulares, táxis, caminhões e motocicletas que trafegam pelas vias de Aracaju, o que gerou inúmeros congestionamentos. "Embora os apelantes (SMTT e Setransp) afirmem que a implantação das chamadas faixas exclusivas não pertence apenas à implantação



Justiça mantém decisão sobre fim das faixas para transporte coletivo em Aracaju

do sistema BRT, verifica-se que o motivo determinante para a colocação de placas de sinalização e faixas exclusivas de ônibus é a futura implantação do referido sistema de transporte. Neste sentido, deveria, primeiramente, providenciar as obras estruturantes do BRT, para depois delimitar as faixas exclusivas a ser utilizadas", explicou. O magistrado destacou ainda que "é evidente que a mobilidade urbana deve ser, sim, objeto de preocupação da administração pública. Todavia, tais iniciativas devem ser tomadas levando-se em consideração os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade".

"Logo, visto que as obras públicas para o funcionamento do Sistema BRT em Aracaju ainda estão em fase de licitação, não há que se falar na implantação das faixas exclusivas para ônibus de forma que mantenha a sentença incólume", concluiu o

Des. Ricardo Múcio.

• Opiniões diversas

Do lado dos usuários do transporte, é unânime a afirmação de que, se houvesse real exclusividade, as faixas ajudariam. "As vezes, você está lá no ponto de ônibus esperando o transporte chegar, mas os carros pequenos estão ocupando a faixa. Se fosse só exclusividade dos ônibus, isso facilitaria bastante", opinou Rose Lira.

Edvaldo da Luz segue o mesmo raciocínio. "Entrando carro, moto, nessa via, atrasa tudo e se torna até um desrespeito, porque se está sinalizado que é exclusivo para ônibus, então não tinha nada que carro particular pegar aquela via. Se é exclusiva de ônibus, deve pegar só ônibus".

Há quem, inclusive, ache que uma faixa exclusiva até organiza melhor o trânsito, no caso de William Santana. "Seria melhor

e mais rápido. Liberaria uma parte só para os carros e outra só para os ônibus. Acho que até melhoraria os congestionamentos, porque haveria um espaço exclusivo só para os ônibus e outro para os carros".

Entre os motoristas de carros de passeio, a reclamação é de que não há espaço nas vias para dedicar uma parte somente ao transporte coletivo. "Em alguns locais, como na Avenida Beira Mar, fica apertado demais manter só duas faixas, pois tem carro demais. Aí fica tudo congestionado. Não dá para ter esse tipo de faixa em Aracaju", criticou Rosane Lima. Já Hélio Alves compartilha da mesma opinião. "Não tem lugar para isso aqui, já que o espaço da cidade não permite. Teria que ser uma coisa muito mais bem pensada e planejada, algo como é feito em Curitiba, por exemplo".

Alguns motoristas têm uma abordagem mais diplomática



O SETRANSP ENVIOU
NOTA PÚBLICA,
INFORMANDO
QUE TAMBÉM
RECORRERÁ DA
DECISÃO JUDICIAL

do impasse, no caso de Cledson dos Santos. "Para o pessoal que usa transporte coletivo, ajuda bastante, mas para quem tem veículo próprio também congestiona bastante. Tem que analisar bastante e ver uma situação que beneficie os dois lados. Nas grandes vias, ainda está um pouco complicado. O número de veículos particulares em Aracaju é muito alto, mas não podemos só pensar na gente. Temos que pensar nos usuários do transporte coletivo, que são os que desafogam o trânsito".

• ACP

O Ministério Público Estadual (MPE) informou, no dia 18 de julho de 2016, que a Justiça mandou a SMTT retirar, no prazo de 15 dias, as placas de sinalização que indicam as faixas exclusivas para ônibus em todas as vias de Aracaju. A Ação Civil Pública foi ajuizada pela promotora Mônica Hardman, da Promotoria de Justiça.

Na época, segundo o MPE, em caso de descumprimento da determinação judicial, a SMTT poderia pagar multa diária no valor de R\$ 1 mil. A Promotoria disse que o MPE havia recebido manifestações referentes a transtornos causados no trânsito da capital, em virtude da implantação de faixas exclusivas para ônibus.